
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.873/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA-SE DE JOSEFINA DIOGO DA
SILVA A AVENIDA PROJETADA 1, NO
LOTEAMENTO VIA PARK, BAIRRO
AEROPORTO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE
PIMENTA BUENO RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica denominada de Josefinia Diogo da Silva a Avenida
Projetada 1, no loteamento Via Park, localizada no bairro
Aeroporto, município de Pimenta Bueno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:0AF0F2DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 22/03/2022. Edição 3183a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>